

## ATAS

### ACTA Nº 10

Aos quinze dias do ano dois mil e vinte e quatro, na sua sede social, sita na Rua de Timor, 25, rés-do-chão direito e esquerdo, 7005-190 Évora, União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, concelho de Évora, pelas dezoito horas, teve lugar a assembleia geral ordinária da CBC - Associação para a INFÂNCIA, sem a observância de formalidades prévias, procedeu-se à seguinte ordem de Trabalhos, apresentados na convocatória de dia um de março de dois mil e vinte e quatro:

- Apresentação e análise do relatório de contas do ano dois mil e vinte e quatro;
- Apresentação e aprovação do relatório do Plano Anual de atividades do ano dois mil e vinte e três;
- Outros assuntos.

Uma vez que, pelas dezoito horas não estavam presentes o número de sócios estritamente necessário o Sr.Presidente da mesa interrompeu os trabalhos por um período de trinta minutos.

Passados os trinta minutos, deu-se início à assembleia, pelo Presidente da mesa, Sr. João Ramalho, encontrando-se presente o vice-presidente da mesa, Sr.Pedro Miguel Alexandrino e, elegendo para secretário da mesa, o sócio número trinta e nove, a Sra. Ermelinda Oliveira, por ausência do secretário eleito.

Seguiram-se os pontos referidos na convocatória:

Ponto I – A CBC – Associação para a Infância, representada pela presidente da direção, Sra. Margarida Tecedeiro, não estando presente nenhum órgão do conselho fiscal, apresentou o relatório de contas do ano dois mil e vinte e três, informando do valor positivo apurado de, dezassete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos, lendo ainda o relatório (em anexo) elaborado pelo conselho fiscal, ressaltando que, “deve ser mantido o registo restrito de gastos e mantido o bom funcionamento pessoal e financeiro da Instituição”.

Ponto II – Foi apresentado o relatório do plano anual de atividade de dois mil e vinte e três, pela diretora técnica da creche, educadora Ermelinda Oliveira, lendo o mesmo e salientando “de modo geral, o Plano Anual foi respeitado e envolveu toda a comunidade educativa, até ao momento desta avaliação”.

Ponto II – Outros assuntos – Não foram apresentados outros assuntos.

Por não haver mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por todos os sócios presentes.

CBC - ASSOCIAÇÃO PARA INFÂNCIA  
Rua de Timor, 25 r/ch esq  
7005-161 Évora C.A.E.: 88910 N.I.F.: 515016152  
Mat. 515016152 de 2018.10.17 em Évora

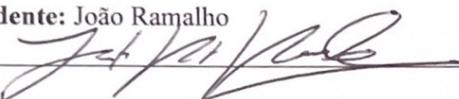


A mesa da Assembleia

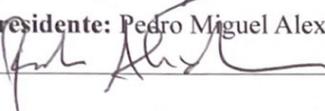
## ATAS

Folha 36

**Presidente:** João Ramalho

  
\_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** Pedro Miguel Alexandrino

  
\_\_\_\_\_

**Secretário:** Ermelinda Oliveira

Ermelinda Maria Gadunhas de Oliveira

CBC – Associação para a Infância

Rua de Timor nº 25 R/ch

7005-161 Évora

N.I.F. 515 016 152

Mat. 515016152 de 2018-10-17

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento das funções deste Conselho Fiscal, analisámos atentamente o Relatório de Contas apresentado por esta direção, do ano 2023 e, sobre o mesmo apresentamos o seguinte parecer:

1º Constatamos que a CBC - Associação para a Infância, apresenta em relação ao ano 2023, um resultado líquido positivo de 17 486,43€ (dezassete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos).

2º Constata-se que, este saldo líquido positivo é possível, devido ao bom funcionamento administrativo e gestão de contas, a uma boa situação financeira, relativa às mensalidades recebidas, de acordo com a Cooperação celebrada com o ISS.

3º Deve ser mantido o registo restrito de gastos e mantido o bom funcionamento pessoal e financeiro da Instituição.

Por tudo antes descrito, concordamos em consciência e após verificação dos elementos por nós fiscalizados, à aprovação do Relatório de Contas de 2023, apresentado pela Direção.

**O Conselho Fiscal**

Presidente: João António Almeida

1º Secretário: Elisabete Lopes Tavares

2º Secretário: Patrícia Ravelho

Évora, 13 de março de 2024